



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Evanilson Pereira De Andrade
1.2 Partido Político	Partido PP
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	18.255,48
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de móveis para a unidade escolar Creche Lago Azul.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda parlamentar tem como objetivo viabilizar a aquisição de móveis para a Unidade Escolar Lago Azul, proporcionando melhores condições de funcionamento, organização e conforto para alunos, professores e demais profissionais da educação. A renovação do mobiliário contribuirá para um ambiente escolar mais adequado, seguro e acolhedor, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem, além de garantir melhores condições de trabalho aos servidores da unidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / recebedor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — <i>ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG</i> ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — <i>entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I</i>
---	--

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Educação
--	----------------------------------

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Bairros Vila Formosa, Campinho e adjacências
4.2 Resultados esperados para a população	Melhoria da estrutura física e funcional da Unidade Escolar Lago Azul. Proporcionar mais conforto, segurança e ergonomia para alunos e profissionais da educação. Melhorar o ambiente de ensino e aprendizagem. Valorizar o patrimônio público e oferecer melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares. Contribuir para a qualidade da educação ofertada no município.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se que aproximadamente 300 pessoas, entre alunos, professores, equipe administrativa e demais servidores da Unidade Escolar Lago Azul serão beneficiadas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
07/07/2026	Evanilson Pereira De Andrade	EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE: 68559526668 Assinado digitalmente por: EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668 NQ: CN = EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A1, AC ONLINE RFB v3, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175 Data: 2026.07.22 09:42:20 -03'00'